



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º
6/2007 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO
ECONÓMICO DE 2007

Horta, 16 de Abril de 2007

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1177 Proc. N.º 108
Data:	07 / 04 / 07 6/07



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º
6/2007 – ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO
ECONÓMICO DE 2007**

**Capítulo I
INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 16 de Abril de 2007, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução n.º 6/2007 – Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano económico de 2007.

A mencionada Proposta de Resolução, oriunda da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, deu entrada em 3 de Abril de 2007, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer, até 13 de Abril de 2007.

**Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A iniciativa da Mesa da Assembleia Legislativa quanto à apresentação de propostas de orçamento e alterações orçamentais funda-se no disposto na no n.º 2 do artigo 40.º e artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, que aprova a orgânica dos serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Da conjugação da alínea a) do artigo 17.º, do n.º 1 do artigo 40.º e do artigo 41.º da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa, a proposta



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

de Orçamento Suplementar é elaborada pela Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob orientação do Conselho Administrativo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa, a decisão final sobre o Orçamento Suplementar compete ao Plenário.

Nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se às propostas de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com excepção das enumeradas no n.º 1 daquele artigo.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA PROPOSTA

a) Na generalidade

A proposta de primeiro Orçamento Suplementar foi conferida e verificada pelo Conselho Administrativo e visada pela Mesa da Assembleia Legislativa em 30 de Março de 2007.

Na mesma data, a Mesa da Assembleia Legislativa aprovou a presente Proposta de Resolução.

Uma apreciação geral da proposta de primeiro Orçamento Suplementar permite concluir que foram tidos em conta os requisitos técnicos e as boas normas de elaboração orçamental.

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, os saldos de anos findos constituem receita própria da Assembleia Legislativa, a considerar no primeiro orçamento suplementar por força do n.º 2 do referido artigo.

O Orçamento Suplementar, ora proposto, destina-se a aplicar o saldo transitado da conta de gerência do ano de 2006, que se cifrou em 965.508,11 € (novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oito euros e onze cêntimos).



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

b) Na especialidade

A repartição do referido saldo pelas várias rubricas da despesa teve em consideração as necessidades previsíveis e a taxa de execução financeira realizada até à data.

As rubricas orçamentais objecto do reforço de verbas foram as seguintes:

01.03.05 – Contribuições para a Segurança Social	52.000,00 €
02.02.13 – Deslocações e estadas	250.000,00 €
02.02.14 – Estudos, pareceres, projectos e consultoria	104.508,11 €
04.03.05 – Caixa Geral de Aposentações	121.000,00 €
06.02.03 – Apoio à actividade parlamentar	18.000,00 €
07.01.07 – Equipamento de informática	40.000,00 €
07.01.15 – Outros investimentos	380.000,00 €

Capítulo IV

CONTRIBUTOS E PARECERES DE OUTRAS ENTIDADES

A Comissão procedeu à audição da Secretária-Geral da Assembleia Legislativa que aludiu ao facto do primeiro Orçamento Suplementar para 2007 se destinar a aplicar o saldo transitado da conta de gerência do ano de 2006, no montante de 965.508,11 €, que foi distribuído pelas várias rubricas da despesa tendo em consideração as necessidades previsíveis durante o corrente ano.

A Secretária-Geral informou ainda a Comissão que o reforço substancial da rubrica "outros investimentos" se destina a fazer face à execução da obra do parque de estacionamento da Assembleia Legislativa, cujo processo de concurso público já se encontra na fase de análise das propostas.

Capítulo V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os **Grupos Parlamentares do PS** e do **PSD** manifestaram posições de concordância com a proposta de alteração orçamental para o ano



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

económico de 2007, tendo em conta a necessidade de integrar o saldo transitado do exercício económico de 2006.

Capítulo VI
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, quer na generalidade quer na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Resolução n.º 6/2007 – Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para o ano económico de 2007.

Consequentemente, a Proposta de Resolução está em condições de ser agendada para debate e votação em reunião plenária.

Horta, 16 de Abril de 2007

O Relator,

Rogério Veiros

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge